



PROJETO DE LEI Nº 001 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU  
APROVADO EM PLENÁRIO

EM: 15 / 02 / 2024

**"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURURU, Estado do Ceará, **ANTÔNIO BARBOSA BERNARDO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído na Prefeitura Municipal de Tururu, Estado do Ceará, a partir de 01 de janeiro de 2024, o salário-mínimo de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) mensais, devendo ser pago aos servidores efetivos e comissionados do município.

**Parágrafo primeiro.** Não terão direito ao reajuste de que trata esta Lei as categorias profissionais que possuem piso salarial definido em Lei Nacional, bem como, os servidores municipais que percebem remuneração equivalente ou superior ao salário-mínimo definido nacionalmente.

**Art. 2º.** Os ocupantes do cargo de provimento em comissão SIMBOLOGIA EXE 8, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 016, de 01 de setembro de 2022, com o reajuste disposto nesta lei, passarão a ter a seguinte redação:

Símbolo	Vencimento Básico R\$	Representação	Remuneração
EXE 8	512,00	900,00	1.412,00





**Art. 3º.** Os ocupantes do cargo de provimento em comissão SIMBOLOGIA EXE 9, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 016, de 01 de setembro de 2022, com o reajuste disposto nesta lei, passarão a ter a seguinte redação:

Símbolo	Vencimento Básico R\$	Representação	Remuneração
EXE 9	612,00	900,00	1.412,00

**Art. 4º.** Os recursos para a cobertura do reajuste salarial, conforme disposto nesta Lei, serão provenientes da receita do Município, por meio de Dotação Orçamentária especificada na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos jurídicos, administrativos e financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, Estado do Ceará, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

  
**ANTÔNIO BARBOSA BERNARDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

